

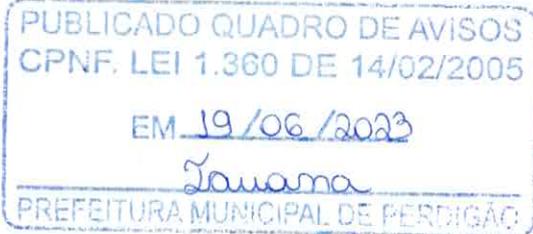


MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 129, DE 19 DE JUNHO DE 2023.



DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA OCUPANTE DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETORA EM SUBSTITUIÇÃO À ATUAL DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE TIAGO VAN DER PAUW DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.850, de 29 de setembro de 2022, que estabelece o processo de escolha democrática de diretores das escolas e creches do Município de Perdigoão; e

CONSIDERANDO o deferimento de pedido de férias-prêmio realizado pela servidora Márcia Luzia Alves Ferreira da Silva, atual Diretora Escolar da Escola Municipal Padre Tiago Van der Pauw, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 19/06/2023 à 18/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear temporariamente a servidora Marilene Fagundes Martins, matrícula nº 251, para ocupar a função de Diretora Escolar da Escola Municipal Padre Tiago Van der Pauw, no período em que a atual diretora estiver em gozo das férias-prêmio.

Art. 2º - A servidora Marilene Fagundes Martins, atualmente exercendo o cargo de Vice-Diretora na Escola Municipal Padre Tiago Van der Pauw, será responsável por todas as atribuições e deveres inerentes à função de Diretora Escolar durante o período de substituição.

Art. 3º - Durante o período em que estiver substituindo a atual diretora, a servidora Marilene Fagundes Martins terá direito à gratificação de 30% (trinta por cento) relativa à função de Diretora Escolar, de acordo com as normas estabelecidas no Plano de Carreira do Magistério, em especial os arts. 14, § 3º e 33 da Lei Complementar nº 004/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigoão/MG, 19 de junho de 2023.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão